



**A VELHICE NA RUA: Nem família, nem Estado**

**THE ELDERLY IN THE STREET: Neither family, nor State**

**Adriana de Oliveira Alcântara**

**Universidade Estadual do Ceará (UECE)**

### **RESUMO**

A discussão se remete a uma questão que vem merecendo maior visibilidade – a velhice nas ruas, haja vista a conjuntura atual de retrocesso, vislumbrada, principalmente, na escassez de políticas públicas eficazes ou até mesmo, da ausência destas. É mister observar que se trata da população que mais cresce, considerando ainda, todos os infortúnios que perpassam nesta fase, frente a não rara situação de vulnerabilidade, como por exemplo, a condição de não valor para a sociedade capitalista. Neste sentido, presenciamos um panorama tenso, pois sendo um desvalor, cabe aos velhos a reponsabilidade pela sua própria reprodução social. E, no que se refere à situação de rua, há mais um agravante – existe uma ala que não conta nem com a assistência da família, posto a quebra dos vínculos e nem do Estado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Velhice. Questão Social. População em situação de rua. Políticas Públicas.

### **Abstract**

The discussion refers to an issue and has been given greater visibility - old age in the streets, given the current setbacks, seen mainly in the lack of public policies. It is necessary to observe that it is the population that grows the most, considering also all the misfortunes that pass through this phase, in front of the non-rare situation of vulnerability, as, for example, condition of non-value for capitalist society. In this sense, we see a tense panorama, since it is a devaluation, it is incumbent upon the old people to be responsible for their own social reproduction. And, as far as the street situation is concerned, there is one more aggravating factor - there is since it does not count on the assistance of the family, since the ties are broken and neither the State.

**KEYWORDS:** Old age. Social Issues. Population in street situation. Public policy.

## **1 INTRODUÇÃO**

O propósito deste texto é refletir sobre a condição dos velhos<sup>1</sup> em situação de rua, tendo em vista a exacerbação de tal fenômeno, o qual reflete o aumento da pobreza e da

---

<sup>1</sup> Com relação ao aspecto cronológico, neste estudo é considerado velho o indivíduo com 60 anos de idade ou mais, tal como preceitua a Política Nacional do Idoso – PNI. Entretanto, é óbvio que a demarcação do corte etário é por demais limitada quando se pretende conceituar quem é velho, haja vista o caráter heterogêneo desse segmento ao



exclusão social. Em consonância com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2016), estima-se que no Brasil há pouco mais de 101 mil pessoas vivendo em situação de rua. Convém a definição desta:

Grupo populacional heterogêneo constituído por pessoas que possuem em comum a garantia da sobrevivência por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (MDS, 2005).

Conforme atesta Ferreira (2005) há uma série de dificuldades tanto de conceituar como de mensurar esta população, o que reverbera nos censos, a saber: a falta de um endereço fixo; pessoas que possuem endereço, porém permanecem a maior parte de seu tempo nos logradouros públicos; diversidade de grupos e suas distintas localizações; tempo nas instituições e albergues.

Estar velho e viver nas ruas como uma expressão da questão social revela o quanto a vulnerabilidade social está cada vez mais presente no cotidiano. Como combater essa situação? Como falar em “melhor idade” nestas circunstâncias? Como as políticas públicas podem ser mais eficazes, considerando-se as particularidades? São vivências totalmente mal interpretadas, principalmente para aqueles que não param para ouvir e como ressalta Broide (2017)<sup>2</sup> “se alguém se disponibilizar ouvir, a rua fala”.

Assim, partindo da perspectiva da velhice como expressão da questão social, entendo que esta deve ser tratada como uma responsabilidade pública, cabe ao Estado se comprometer com a implementação de políticas públicas de modo eficiente e eficaz, haja vista a população idosa ser demandante de cuidado prioritário.

## **2 A VELHICE NAS RUAS:** uma expressão da questão social

Antes de adentrar estritamente no assunto, convém mencionar a consolidação da questão social, mesmo que resumidamente por conta dos limites deste texto, de modo a entender, a distância absurda entre pobres e ricos, gerando então, vidas “a mil anos luz” do que se poderia pensar na realização da dignidade humana.

---

se focalizar, por exemplo, gênero, origem étnica, condição socioeconômica e o fato de as pessoas viverem em países industrializados ou em desenvolvimento, em centros urbanos ou rurais. Quer dizer, envelhece-se de maneira diversa e, portanto, ser velho não está restrito à quantidade dos anos vividos.

<sup>2</sup> BROIDE, Jorge. Psicanálise nas ruas, consequências psíquicas da exclusão social. Disponível em <<http://www.institutocpfl.org.br/2016/09/20/psicanalise-nas-ruas-as-consequencias-psiquicas-da-exclusao-social-com-jorge-broide/>>



Iamamoto (2001, p.16) é uma referência fundamental quanto à compreensão de tal

categoria:

A questão social diz respeito ao conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como seus frutos. [...] A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal.

Nesta direção, Paulo Netto (2011, p.153) explica que a questão social tem início a partir da pobreza extrema no contexto europeu pós-industrial – via-se pela primeira vez nos registros históricos que “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas”, o que caracteriza a “lei geral da acumulação capitalista” descrita por Marx.

Foi então, neste cenário que o pauperismo se denominou como questão social. Desde a metade do século XIX<sup>3</sup> os desígnios da questão social passam a ser usados pelo conservadorismo, vista pelo pensamento “conservador confessional” de modo naturalizado, quer dizer, instituída como a “vontade divina”, uma forma de justificar que nada poderia ser feito, uma vez que sempre existiram pobres e ricos.

Barroco (2008, p. 83) ao reportar-se à Encíclica *Rerum Novarum* incorporado pelo Serviço Social brasileiro em suas origens, afirma: “Leão XIII defende a desigualdade como ‘natural’ e necessária à ‘ordem harmônica’, negando, com isso, a luta de classes, tida como algo que vai contra a natureza da sociedade”.

Ainda no amparo de Paulo Netto, este desconstrói tal mascaramento ao esclarecer que, diante das diversas expressões da questão social, o capitalismo, ao longo da história, atravessa por diferentes estágios, o que significa dizer que a essência da questão social permanece, ou seja, ela é constitutiva da relação capital e trabalho e, mesmo face às distintas fases do sistema capitalista, esta não desvanece, um não existe sem a outra.

<sup>3</sup> “A questão social na Inglaterra do século XIX – então chamada de questão inglesa – foi produto do novo mundo do trabalho criado pela Revolução Industrial, que resultou na concentração populacional, no crescimento galopante das cidades (daí as multidões perigosas), no sistema produtivo das fábricas e na Lei dos Pobres e foi caracterizada, pelos estudiosos da época, como a somatória da ausência de trabalho, da miséria, do crime e da ameaça social. Aqui se vê o descaso do Estado com a questão social. “[...] embora a questão inglesa fosse decididamente considerada um estranho à área governamental, sempre que a família do homem pobre se via atingida pelo desemprego ou pela doença tornava-se problema regulado pela Lei dos Pobres. Mesmo nesses casos extremos, a intervenção do Estado limitava-se à prescrição das formas de atender à subsistência desse homem, da qual se ocupavam instituições supervisionadas pelos contribuintes ingleses (SILVA, 2014, p. 174).



Martinelli (2011, p.56), outra importante referência na discussão da gênese da questão social no contexto europeu, nos ensina que a solução para conter a questão social nos anos de 1597 se direcionou à *Lei dos Pobres*, determinando que aqueles atendidos pelo sistema de assistência pública ficassem nos locais a eles delimitados, mais precisamente na Casa de Correção, sustentando-se a lógica de que a pobreza se definia geneticamente como um problema de caráter. Assim, exigia-se a realização de qualquer trabalho sem considerar salário e ser assistido por esta instituição implicava na “destituição da cidadania econômica”.

Em linhas gerais, mesmo antes da consolidação do sistema capitalista são inúmeros os exemplos da exploração sobre a força do trabalho, algo que sempre foi além da dimensão econômica, mas atravessa a vida pessoal da classe trabalhadora e, neste sentido, Martinelli cita o Estatuto dos Trabalhadores, datado de 1349:

[...] proibia reclamações de salário e de organização do processo de trabalho –, excluía o trabalhador das decisões sobre sua própria vida trabalhista. A atribuição do salário, de acordo com aquele Estatuto era privativa da autoridade local e independente de qualquer negociação (MARTINELLI, 2011, p.57).

A autora ainda destaca que este Estatuto se configura de maneira coercitiva a ponto de proibir **homens e mulheres de até 60 anos de idade**, considerados aptos para o trabalho, sem meios de arcarem com sua sobrevivência, rejeitar trabalho, não importando o valor da remuneração. Caso houvesse renúncia, o procedimento era o recolhimento obrigatório em Casa de Correção, sendo que as punições menos severas, por exemplo, eram os trabalhos forçados e a restrição alimentar, qualquer que fosse a idade.

Como se observa, a burguesia vai se utilizar da coerção, do seu poder de classe para manipular salários e as condições de trabalho e a ilustração do Estatuto do Trabalhador, apesar de um antigo dispositivo legal, mostra que este ainda serviu de modelo para a coisificação humana e, assim, da destituição da cidadania. Em consonância com Martinelli, na Europa do século XIX, a pobreza era estigmatizada e o pobre não tinha a menor perspectiva de mobilidade social, lembrando que os que não trabalhavam eram marcados de ferro em brasa no peito e os mendigos tinham as orelhas queimadas.

Mais na frente, em 1869, tempo de exacerbação das crises socioeconômicas, a classe dominante fundou a Sociedade de Organização de Caridade, cujas ações se identificavam a modelos passados, a exemplo das dinastias de Tudor e Stuart – “Apoiados em uma das legislações mais brutais de que se tem notícia, os modelos visualizavam a assistência como uma forma de controlar a pobreza e ratificar a sujeição e submissão dos trabalhadores” (MARTINELLI, 2011, p. 84).



Feitas tais considerações, convém agora, deslindar o foco deste artigo, reconhecendo que dos séculos passados para cá a estigmatização da pobreza não foi rompida e os chamados mendigos continuam carregando marcas, mesmo que não identificadas em suas orelhas. Atualmente, não é raro presenciar nas grandes cidades, muitas pessoas que vivem nas ruas e pouco se sabe sobre estas, principalmente os velhos que são subjugados por não terem valia para exercer muitas atividades e, assim, são invisíveis ou quando não, um incômodo para os transeuntes por representarem um risco por serem relacionados a ladrões. Ademais, não é difícil de imaginar o quão são estigmatizados e, por isso, rejeitados.

Magalhães (2013) através do projeto do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS) conviveu diariamente durante um mês nas ruas do Rio de Janeiro com pessoas em situação de rua – participava das rodas de conversa, para que assim pudesse ter conhecimento da história de cada um e de como se enveredaram nesta situação.

Afirma que “há divisão de grupos entre os que vivem ao relento”, permanecem em seu território como se fosse sua casa, não costumam invadir o espaço de outro grupo. Neste caso, esses grupos em sua maioria tornam-se afetivos uns com os outros. Comemoram datas festivas, aniversários, mas não costumam celebrar o Natal, pois isso relembra a família e esse sentimento, muitas vezes é doloroso. Disserta sobre a experiência nos abrigos:

Senti medo no hotel (hotéis do governo, que abrigam a população de rua). É uma loucura, rola “porradaria” entre eles, é um ambiente superdepressivo. Acompanhei a chegada deles nesse abrigo, para onde são levados até as 22h. Recebem uma sopa rala e vão para os quartos, completamente separados de seus grupos. Para se ter uma ideia, o porteiro fica numa cela, por segurança. O clima é de tensão absoluta, eles não confiam uns nos outros, acham que vão ser roubados. Não é como a rua. Esses lugares não servem para acalmá-los, muito pelo contrário (MAGALHÃES, 2013) <sup>4</sup>.

A solução encontrada pelo pesquisador mostra que o resgate dessas pessoas requer que se trabalhe pelo grupo, pois as famílias anteriores, as de sangue, há muito se distanciaram e estes acabam criando uma certa afetividade entre os colegas da rua. Então, as políticas públicas teriam que focar no resgate grupal. Deste modo, conta o que lhe chamou mais atenção nessa experiência:

Eles têm retórica. Essa ideia de que os moradores de rua são pessoas hiper despreparadas é furada. Eles têm uma consciência absoluta, sabem da condição deles. Não é aquela imagem de um cara totalmente degradado, que não tem nada. Eles têm uma reflexão. Básica, mas têm. Não são completamente desprovidos do conhecimento, do saber, ainda que de forma precária. E, além disso, a capacidade de

<sup>4</sup> Sociólogo Paulo Magalhães fala sobre sua experiência de morar na rua. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/sociologo-fala-sobre-experiencia-de-viver-um-mes-com-moradores-de-rua-no-rio-11098922>>.



vislumbrar uma perspectiva mínima de futuro também me surpreendeu. Eu concebo que quem tem plano para o futuro possui uma vontade e um desejo de se religar com a sociedade. Falta apenas esse gancho.

Broide (2017) fala que uma grande maioria possui algum vínculo na rua, seja um amigo, uma namorada (o) ou até mesmo um bicho de estimação a quem se prende a permanecer no ambiente das ruas. Quer dizer, é outra perspectiva e se as políticas públicas ao tentarem reinserir estas pessoas à sua antiga família, poderá não haver êxito, tendo em vista a inexistência de vínculo, afetividade.

Aqui vale dizer, de acordo com a Pesquisa Nacional sobre População de Rua (2008) 51,9% dos participantes desta possuem parentes os quais moram na mesma cidade, contudo, 39,9% deles não se comunicam com os mesmos. Em vista disso, é mister levar em consideração a análise de Broide em torno das relações familiares, de maneira a não idealizar a instituição “família”.

E quais são os principais fatores que levam à situação de rua? Segundo esta pesquisa ocupam o primeiro lugar os casos de alcoolismo/drogas (35,5%), seguidos de desemprego (29,8%), problemas com familiares (29,1%), perda de moradia (20,4%) e separação/decepção amorosa (16,1%).

Vale dizer também que o modo como enfrentam é diverso, a exemplo dos “bicos” que assumem e a semelhança a todos que os identifica em um mesmo grupo é a situação de rua que os submetem a uma condição indigna (Frias et al, 2014).

Ainda de acordo com os autores citados (p.767) a despeito da velhice nas ruas:

A sucessão dos dias na rua faz com que o idoso vivencie um processo progressivo de perdas que interferem expressivamente em questões ligadas à autoestima, autonomia, independência, saúde mental e qualidade de vida por ter que depender de instituições assistenciais para realizar sua higiene pessoal, conseguir o mínimo de necessário de alimentos e conseqüentemente a manutenção da saúde.

Existem poucos estudos sobre a situação de velhos que vivem nas ruas acarretando uma invisibilidade desta expressão da questão social, e sendo assim, de um modo geral, costumes, crenças, como sobrevivem do segmento aqui pesquisado em torno deste fenômeno, são desconhecidos, o que dificulta na proposta de políticas públicas.

Afirmam que a realização de pesquisas para situações vividas diariamente por velhos que estão em situação de rua se faz necessário para que possam ser aplicadas as políticas públicas. Mattos e Ferreira (2005) também dissertam que o entendimento do cenário de velhos em moradia de rua é hermético, mas é fundamental compreendermos as determinações que propiciam esta situação.



Frias et al (2014, p. 767) mais uma vez destacam: “[...] Entendemos que desfrutar dos benefícios oferecidos pelas instituições assistenciais é um subterfúgio para minimizar a realidade vivida pelos idosos, a qual caracteriza a vulnerabilidade social da rua”.

Mattos (2003) descreve que a “rualização” representa o rompimento familiar e com o trabalho formal dentro desse universo que é a convivência na rua, de uma forma mais brusca, interfere diretamente em uma mudança de identidade anteriormente assumida pelo indivíduo. O que o autor quis tratar foi das mudanças ou traumas psicológicos possivelmente causados por essas contínuas modificações de ambientes em que os indivíduos sobrevivem.

É oportuno observar que as ações voltadas para esta problemática datam de um período muito recente – a primeira pesquisa nacional sobre população em situação de rua foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) entre 2007 e 2008, sendo pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes, cujo perfil encontrado foi o seguinte:

A população em situação de rua é predominantemente masculina – 82%  
Mais da metade possui entre 25 e 44 anos – 53%  
67% são negros  
Os níveis de renda são baixos. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais  
74% dos entrevistados sabem ler e escrever - 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome (Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008).

A referida pesquisa ainda mostrou que significativa parte, 70,9% executam “trabalho” remunerado, sendo que somente 15% sobrevivem por meio de esmolas. Esta população também é proveniente do próprio município onde mora, não se denotando, portanto, a mudança ou migração campo/cidade. Não menos preocupante é outro dado: 85,5% não recebiam algum benefício governamental e somente uma minoria fazia jus a este – Aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%), Benefício da Prestação Continuada (1,3%).

Ainda chama atenção que 95,5% não estão inseridos em movimento social e 61,6% não votam. Vale também dizer que até então não existe Censo que trate da relação entre sexo e faixa etária desta população.

Um ano depois desta pesquisa o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 instituiu a Política Nacional para a população em situação de rua a qual estabelece diretrizes em prol deste segmento os quais se assemelham pelo quadro de pobreza extrema, vínculos familiares rompidos ou fragilizados e ausência de moradia convencional regular.

A despeito da idealização da família, assunto este já mencionado, é importante reforçar sobre a necessidade de se conhecer a história das famílias, um outro olhar, quer dizer, é mister



analisar a família a partir de “um outro ponto de vista, distinto daquele do profissional ou do pesquisador, mas fundamental e igualmente legítimo na elaboração das experiências vividas por famílias em alguma situação de vulnerabilidade” (SARTI, 2006, p. 2).

Nesta mesma direção, Fonseca (2005) refuta a incorporação de um modelo exclusivo e acerca da proeminência de uma visão jurídica da realidade, a autora constata a dificuldade dos profissionais e pesquisadores do estudo da família em se afastarem do repertório jurídico, de modo a não pensarem em outros arranjos para além do ideal normativo, impedindo de se vislumbrar a atitude criativa dos atores por meio de suas práticas cotidianas.

Portanto, cabe considerar outras alternativas para além da tentativa de resgatar os vínculos familiares. A título de exemplo, é preciso o relato de Gusmão et al (2012) acerca de sua pesquisa sobre a população idosa de rua – os autores argumentam que tal tentativa, muitas vezes, se torna uma experiência penosa, uma vez que ressuscitam memórias desagradáveis, ocasionando aborrecimento e incômodo.

Destarte, em consonância com os autores ora citados, a opção são os albergues, onde poderão satisfazer as necessidades básicas. No entanto, há evidências nas pesquisas de que estes equipamentos deixam muito a desejar, tendo em vista a ocorrência de episódios de violência e roubo. Daí, não ser raro o desejo de pagar um aluguel para poder viver melhor.

A este respeito, vale descrever a fala de um velho entrevistado na pesquisa de Gutierrez e col. (2009), realizada em 2007 na cidade de São Paulo sobre o processo viver nas ruas:

[...] morar na rua meu filho, morar na rua... Eu vou falar pra você, não é bom não... É perigoso, [...] você não pode dormir porque é perigoso vir essas pessoas querer bater na pessoa e até mata! É, perigo... Que nem acontece muito aí, [...] Morreu bastante aí, morto pelos outros, facada, cacetada. Mas também é a pessoa que arruma confusão né... Arruma confusão com os outros e aí, o cara vai e, de noite quando o cara tá dormindo e vai e mata a pessoa. É não é fácil não [...].

Diante da expressão do entrevistado ao expor as privações usando como exemplo o sono, os riscos expostos de quem mora nas ruas, os autores reforçam a importância de compreender o cotidiano desses grupos como padrões socioculturais, atitudes, a forma de sobrevivência com fins de uma intervenção profissional.

Que vida é essa que habita as nossas calçadas? Quando os grandes laços: família, trabalho, por exemplo, foram todos desfeitos existe ainda um fio invisível capaz de sustentar uma vida. Qual? Quando alguém se dispõe a oferecer uma escuta, a rua fala e fala de seus vínculos e suas histórias. (BROIDE)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> <http://www.institutocpfl.org.br/2017/08/27/na-tv-jorge-broide-fala-sobre-a-psicanalise-nas-ruas/>



De acordo com Broide (2017), em seu instigante documentário sobre este fenômeno, reflete o quanto a rua pode falar se alguém se dispuser a ouvir. É de muita importância que saibamos e consigamos enxergar aquelas vidas que habitam nas ruas. Esses querem, precisam ser vistos pela sociedade, sem nojo, sem preconceito.

### 3 CONCLUSÃO

Com base nas referências aqui utilizadas, urge uma maior sistematização e estudos sobre a velhice das ruas e/ou albergues, a começar, inclusive, com a realização de um Censo que traga o desenho atual acerca desta população específica, reconhecendo suas demandas particulares, bem como suas complexidades.

Deste modo será possível a elaboração de políticas públicas que, de fato, alcancem as necessidades destes. Contudo, resta claro admitir que em termos de legislação, a população idosa já foi bem lembrada – aqui cabe mencionar o Estatuto do Idoso o qual contempla a vida como direito individual e social, tal como a velhice. É uma lei exemplar, mas não passa de abstração – o Estado não comparece!

É esperado que o Estado assuma sua responsabilidade para com esta questão pública, principalmente por conta da ausência da família, instituição que vem assumindo solitariamente o amparo de seus velhos, mas na falta desta e do Estado, contaremos com o assistencialismo? “[...] o envelhecimento tornar-se-á um ‘problema social’ crônico e esse grupo ficará à mercê da caridade privada” (SANTOS EL AL., 2017, p. 91).

Urge a primazia do Estado na condução das políticas públicas e sociais, de modo a não legitimar e nem tampouco estimular a volta da filantropia para resolver a questão da desigualdade no apelo à solidariedade social. Esse seria um tratamento despolitizado e de um grande retrocesso depois dos avanços e conquistas advindos da nossa Constituição cidadã no que remete aos direitos sociais.

No atual cenário de retrocesso histórico no campo das garantias sociais, mediante a lógica neoliberal que coloca a gestão da velhice como própria do âmbito privado, é mister pensar o lugar dos velhos na pseudo "aldeia global". A vida vivida nos provoca a pensar como as transformações societárias, notadamente determinadas pela reestruturação produtiva e mundialização do capital, repercutem na vida da população envelhecida.



## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, 2008 Política Nacional para inclusão social da População em situação de rua. Disponível em <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2011.

BRASIL, Decreto nº7.053 de 23 de dezembro de 2009. Insitui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)>. Acesso em: 05 dez. 2011

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. **Relatório Final: Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua**. [S.I], março, 2008.

FERREIRA Frederico Poley Martins. População em situação de Rua, Vidas Privadas em espaços Públicos: **O Caso De Belo Horizonte 1998 – 2005**.

FONSECA, Claudia. Cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 10, p. 58-78, 1999.

FRIAS, Marcos Antônio da Eira. Et al. **Idosos em situação de rua ou vulnerabilidade social: facilidades e dificuldades no uso de ferramentas computacionais**. São Paulo, 2014.

GUSMÃO, B.da S. et al. Idoso em Situação de Rua e Vivência em Centros de Acolhida: Uma Revisão de Literatura. **Kairós Gerontologia**,15(6), “Vulnerabilidade/Envelhecimento e Velhice: Aspectos Biopsicossociais”, pp.313-331, 2012. Online ISSN 2176-901X. Print ISSN 1516-2567. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília, ano II, n. 3, jan./jun. 2001.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil**. Brasília: Ipea, 2016.

MAGALHÃES, Paulo. Sociólogo fala sobre a experiência de viver um mês com moradores de rua no Rio. **O Globo**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/sociologo-fala-sobre-experiencia-de-viver-um-mes-com-moradores-de-rua-no-rio-11098922>> Acesso em 13 out. 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.



MATTOS, Ricardo Mendes. FERREIRA, Ricardo Franklin. **O idoso em situação de rua: Sísifo revisitado**. Campinas, 2005.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Processo de constituição da identidade do indivíduo em situação de rua: da rualização à sedentarização. **Psicologia Social** Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822004000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000200007)> Acesso em 12 de set. de 2017.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PSICANÁLISE nas ruas: na TV: Jorge Broide fala sobre a psicanálise nas ruas. Institutocpfl. Campinas, 2017. Disponível em < <http://www.institutocpfl.org.br/2017/08/27/na-tv-jorge-broide-fala-sobre-a-psicanalise-nas-ruas/> > Acesso em: 10 out. 2017.

SANTOS, Maria Florência dos. et al. Velhice e questão social: qual a relação? In: TEIXEIRA Solange Maria (Org.). **Envelhecimento na sociabilidade do capital**. Campinas/SP: Papel Social, 2017.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como ordem simbólica. **Psicol. USP**, São Paulo , v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642004000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642004000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642004000200002>.

SILVA, Ivone Maria Ferreira de. **Questão social e serviço social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2 ed. Campinas, SP: Papel Social; Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.